

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, TIAGO BAPTISTA NAUMANN, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Colatina e Marilândia, nas audiências relativas aos processos de Marilândia em curso na 3ª Vara Criminal de Colatina, nos impedimentos do titular, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 09.04.2026 a 01.05.2026.

PORTARIA SPGA Nº 686, de 23 de fevereiro de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, TIAGO BAPTISTA NAUMANN, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça Cível de Colatina e Marilândia, nas audiências relativas aos processos de Marilândia em curso na 3ª Vara Criminal de Colatina, nos impedimentos do titular, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 09.04.2025 a 01.05.2026.

PORTARIA SPGA Nº 687, de 23 de fevereiro de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 22.04.2026 a 23.04.2026.

Vitória, 23 de fevereiro de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - COPJ

RESOLUÇÃO COPJ Nº 02, de 23 de fevereiro de 2026.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do procedimento Sei! nº 19.11.0080.0000985/2026-16, em sua 2ª sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2026, e no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público:

I - Fábio Vello Corrêa, com 18 votos;

II - Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, com 13 votos.

Art. 2º Fica eleito Corregedor-Geral do Ministério Público o Procurador de Justiça Fábio Vello Corrêa, para o mandato de 28 de março de 2026 a 27 de março de 2028.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Vitória, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL

PRESIDENTE DO COPJ

RESOLUÇÃO COPJ Nº 03, de 23 de fevereiro de 2026.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do procedimento Sei! nº 19.11.0080.0001002/2026-42, em sua 2ª sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2026, e no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da eleição para Ouvidor do Ministério Público:

I – Josemar Moreira, com 21 votos;

II – Carla Viana Cola, com 10 votos.

Art. 2º Fica eleito Ouvidor do Ministério Público o Procurador de Justiça Josemar Moreira, para o mandato no período de 28 de março de 2026 a 27 de março de 2028.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Vitória, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL

PRESIDENTE DO COPJ

Resumo da Ata da 1ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça – Ano de 2026

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Situação “Ormy Vianna Batista”, instalada no nono andar do Complexo Administrativo “Annina Lícia de Amorim Rubim Grégio”, sede do Ministério Público Estadual, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta Capital, e também por videoconferência, realizou-se a primeira sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ), na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e dos resumos relacionados às 20ª e 21ª sessões